

## Portaria 01/2026

Nomeia Presidente de Comissão da 40ª  
Subseção da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil.

A Presidente da 40ª Subseção de Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119 do Regimento Interno da OAB/SC e em conformidade com o disposto no art. 5º da Portaria nº. 01/2019 da Subseção,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear como Presidente da COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES, a advogada CAMILA ROSIN, regularmente inscrita na OAB/SC sob o nº 61277.

Registre-se.

**Art 2º.** Nomear como Presidente da COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL o advogado MATHEUS SPRANDEL DA SILVA, regularmente inscrito na OAB/SC sob o nº 62076.

Registre-se.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Subseção da OAB de Itapema/SC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Itapema, 06 de abril de 2026



Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti

OAB/SC 19.942

Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC- Itapema